

CARTA CONSULTA DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

São Paulo, 26 de junho de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09, instituição financeira, instituição financeira, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 18.897 de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 48.389.780/0001-30 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convidá-lo a participar da Consulta Formal, a ser realizada para deliberar sobre a alteração do Regulamento do Fundo, conforme abaixo.

1. Artigo 1º - O CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, designado neste regulamento ("Regulamento") como FUNDO, é constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, podendo dele participar, na qualidade de Cotistas, pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento, que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades do FUNDO e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo, sendo certo que o FUNDO se destinará exclusivamente a investidores público em geral.

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia deverão se manifestar através do link que será enviado no respectivo email de cada cotista cadastrado na Administradora, sendo que o voto deverá ocorrer impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 11 de julho de 2024 para que seu voto seja devidamente considerado, devendo utilizar-se do Formulário de Manifestação de Voto disponível enviado. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de 15 de julho de 2024, às 18:00 horas, horário de Brasília.

Os Cotistas ou seus representantes poderão acessar o link enviado aos seus respectivos emails cadastrados junto à administradora e preencher e assinar, assim, enviarão automaticamente seus votos. A comprovação dos poderes pode ser:

1. Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
2. Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
3. No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante (s) legal(is).

Links para acesso à Carta Consulta, Proposta do Administrador, Manifestação de Voto e Demonstrações Financeiras Auditadas:

- Portal Fundos.Net/B3 (documentos disponíveis na categoria "Assembleia", tipo: "AGO", espécie "Carta Consulta".

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

ADMINISTRADORA:

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, cj nº 194, São Paulo/SP, CEP 04.543-000

Telefone: + 55 (11) 4637 - 6633;

E-mail para assuntos relacionados à Consulta e a outros assuntos: administracao@idsf.com.br;

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora